



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Criação da ajuda de custo denominada “Bolsa-Atirador do TG” destinada aos atiradores e monitores durante o período de instrução no Tiro de Guerra 01-015, sediado no Município de São Gabriel da Palha/ES ”

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do serviço militar obrigatório para a sociedade e país.

Considerando o convênio estabelecido pelo Município de São Gabriel da Palha-ES e Comando Militar, a qual desenvolve as atividades do Tiro de Guerra nº 01/015 de São Gabriel da Palha/ES.

Considerando que os atiradores realizam inúmeras atividades em conjunto com a municipalidade no decorrer da prestação do serviço militar, dentre elas, desfiles cívicos, festa de Corpus Christi, encontros e atividades sociais.

Considerando que uma bolsa de auxílio ao desenvolvimento das atividades contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento das referidas atividades.

Sugiro ao Executivo Municipal, Encaminhar a esta respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para instituir no Município de São Gabriel da Palha/ES, a Bolsa-Atirador do TG, auxílio financeiro voltado aos jovens que prestam o Serviço Militar Obrigatório no Tiro de Guerra 01-015, com o objetivo de garantir condições mínimas de sustento e dignidade durante o cumprimento desse dever cívico

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 02/06/2025 12:42

Checksum: **B7CB16CA5D25A6DF970FAD361A2B779E1DFAC8CF074D0EF8C2DB705091396FEC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.